

# Projeto de Emenda Parlamentar

**Emenda Nº:** 30

**Classe:** Emenda Impositiva

**Origem:** Bancada

**Tipo:** Emenda Aditiva

**Autor(es):** PARTIDO DOS TRABALHADORES

**Justificativa:** A presente emenda tem por finalidade proporcionar ao Hospital Santa Rita de Cássia melhorias significativas na área de diagnóstico por imagem, por meio da aquisição de um aparelho de raio-X e de um transdutor para exame endovaginal. Os equipamentos são essenciais para ampliar a capacidade de atendimento, garantir maior precisão nos diagnósticos e reduzir o tempo de espera dos pacientes. Destaca-se que todos os vereadores da Câmara Municipal de Minduri estão unindo suas emendas de bancada para viabilizar a aquisição dos referidos equipamentos, em um esforço conjunto voltado ao fortalecimento da saúde pública municipal e à melhoria da qualidade do atendimento prestado à população.

**Finalidade:** Aquisição de um aparelho de raio-X Multix B de Alta Performance (com mesa e colimador digital) e de um transdutor endocavitário GE E8C-RS, destinados ao Hospital Santa Rita de Cássia, no município de Minduri.

## Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.004 - SAÚDE - COMPROMISSO COM A VIDA DAS PESSOAS

10.30.004.2.0024 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

- - - - - R\$ 33.478,96

Total Sub-Unidade 01:

- - - - - R\$ 33.478,96

Total Unidade 04:

- - - - - R\$ 33.478,96

Total Orgão 02:

- - - - - R\$ 33.478,96

**Total Geral Acrescido:**

- - - - - R\$ 33.478,96

## Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.004 - SAÚDE - COMPROMISSO COM A VIDA DAS PESSOAS

10.30.004.2.0024 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

- - - - - R\$ 33.478,96

Total Sub-Unidade 01:

- - - - - R\$ 33.478,96

Total Unidade 04:

- - - - - R\$ 33.478,96

Total Orgão 02:

- - - - - R\$ 33.478,96

**Total Geral Reduzido:**

- - - - - R\$ 33.478,96

---

PARTIDO DOS TRABALHADORES